

Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06 Lei nº7613, de 30de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública



CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES

Goiás - Brasil

INFANTIL, JUVENIL E JÚNIOR/SENIOR DE NATAÇÃO

Data: 18 e 19 de dezembro de 2021.

Local: Clube Antônio Ferreira Pacheco - SESI - Goiânia - GO

1ª etapa: 18/12- Sábado - Aquecimento: 13h30min às 14h20min

Início da Competição: 14h30min

2ª etapa: 19/12- Domingo - Aquecimento: 08h20min às 09h10min

Início da Competição: 09h20m

3ª etapa: 19/12- Domingo- Aquecimento: 13h30min às 14h20min

Início da Competição: 14h30min

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º- A Federação Aquática de Goiás - FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º- A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAWEB, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO até o dia 22/11/2021 via https://vida-atleta.bigmidia.com/

§1º - **Dia 23/11/2021** a FAGO divulgará por e-mail o STAR LIST para os clubes participantes, cada clube poderá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, as correções que não sejam exclusões de prova e/ou atletas.

§2º - Dia 15/12/2021 - último prazo para cortes através do e-mail contato@fago.org.br



Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06



Lei nº7613, de 30de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública Goiás – Brasil

- § 3º O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. Banco Itaú / Agência 4378 c/c 56865-5, até o dia 06/12/2021.
- §4º Dia 15/12/2021 será divulgado o balizamento final.
- §5º- No dia da Competição não será aceito nenhuma inclusão e/ou correção.
- **§6º-** Os atletas das categorias Infantil à Júnior/Sênior poderão nadar até 5 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.
- §7º- O balizamento das provas será por subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, e as categorias Junior 1, Junior 2 e Sênior, serão balizados na categoria **Junior/Sênior**.
- **§8º** Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima. Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2 e Junior/Sênior.
- §9º O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria, Infantil I e II INFANTIL, Juvenil I e II JUVENIL, Júnior 1, 2 e Sênior JUNIOR/SENIOR, serão aceitas inscrições de FEDERADOS e VINCULADOS na mesma equipe.
- §10º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. O atleta VINCULADO poderá participar do referido Campeonato desde que esteja vinculado a alguma Associação filiada a FAGO, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado através do sistema cbdaweb, anexando ficha de cadastro inicial ou renovação devidamente assinada, RG e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site, até o dia 19 de novembro de 2021.
- §11º- Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.
- **§12º-** O atleta **VINCULADO** participará da premiação (medalhas) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas **FEDERADOS**, não haverá diferenciação e fará jus à pontuação normalmente.
- §13º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam FEDERADOS por equipes GOIANAS, porém estes não farão jus a pontuação não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de OUTRAS FEDERAÇÕES participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta FEDERADO por GOIÁS, desde que o clube de origem seja liberado pela FEDERAÇÃO de sua UF para que a inscrição seja feita através do clube de origem diretamente no https://vida-atleta.bigmidia.com/



Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06



Lei nº7613, de 30de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública Goiás – Brasil

§14º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a orem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS

- **Art 5º** Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.
- **Art.** 6º- Prova de revezamento contagem em dobro.
- §1º Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento somente para o melhor tempo da prova, recorde do campeonato 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO

- **Art. 7º** A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás FAGO, através de seus membros.
- **Art 8º** O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da **FAGO.**
- **Art 9º** Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da **FINA.**

CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS

Art 10º- Ao final da Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior/Sênior, será declarado **Campeão Geral, Vice e 3º colocado** os clubes que obtiverem maior número de pontos somados às categorias.

CAPÍTULO VII - DOS PREMIOS

- **Art 11º-** A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1° , 2° e 3° lugares em cada prova.
- §1º Serão oferecidos certificados aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, e Junior 1, 2, e Sênior na categoria Júnior/Sênior.



Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
p°7613 de 30de poyembro de 1972 Declara Utilidade Públic



Lei n°7613, de 30de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública Goiás – Brasil

- **§2º** Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.
- §3º Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.
- **§4º** Em caso de empate no índice técnico será considerado o 2º melhor índice técnico de cada atleta para efeito de desempate.
- § 2º Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, **provas de 50 estilos**, não serão consideradas.
- § 3º A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior/Sênior e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.
- **§4º** Os atletas **VINCULADOS** deverão nadar nos mesmos moldes dos atletas **FEDERADOS**, fazendo jus a premiação (medalhas) normalmente.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art.12º - Os Clubes/Academias participantes pagarão por queda n'água dos atletas, federados R\$ 35,00, vinculados R\$ 37,00, avulsos R\$ 40,00 e R\$ 120,00 por cada equipe de revezamento.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art.13º -** A Federação Aquática de Goiás FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.
- **§1º** A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.
- **Art. 14º** Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS - 1ª ETAPA - Sábado DIA 18-12-2021

PROVAS
200m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200m BORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200m COSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
50m PEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
1500m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
REVEZAMENTO 4X50m MEDLEY MISTO - INF, JUV. JR/SR

PROGRAMA DE PROVAS - 2ª ETAPA - DOMINGO DIA 19-12-2021

PROVAS
50m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100m PEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100m BORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100m COSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
400m MEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
800m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
4X50m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR

PROGRAMA DE PROVAS - 3ª ETAPA – DOMINGO DIA 19-12 -2021

PROVAS
100m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
50m COSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200m PEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
50m BORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200m MEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
400m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
4X50m MEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR